



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

PROJETO DE LEI N. 130 de 2025 de autoria do Vereador Diego Afonso que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Social Recomeçar - ISR.

PARECER

Trata-se de Projeto de N. 130 de 2025 de autoria do Vereador Diego Afonso que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Social Recomeçar - ISR.

Compete à Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade.

Em análise a matéria apresentada, com o objetivo de outorgar ao Instituto Social Recomeçar - ISR, o título de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços prestados na direção, o instituto desenvolve ações sociais, educacionais e culturais voltadas para comunidades vulneráveis de Manaus, com foco na promoção dos direitos humanos e na inclusão social.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 04 de novembro de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR

